

**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**  
(Revogada pela Resolução 018/2017, de 16 de novembro de 2017)

**Estabelece as informações e modelo de relatório a ser encaminhado anualmente pela Concessionária do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Tubarão, à AGR-Tubarão**

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO DE TUBARÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 020/2008, resolve:

**Art. 1º.** Esta Resolução estabelece o modelo de “Relatório Anual de Situação do Serviço de Água e Esgoto de Tubarão”, na forma do Anexo I.

**Art. 2º.** A Concessionária deverá apresentar neste relatório anual uma “Análise Geral da Situação do Serviço de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário”, considerando os seguintes itens:

- I. Enfatizar as discrepâncias entre o previsto e o realizado, tanto no que se refere às metas de prestação de serviço adequado como no tocante à execução dos planos, programas e projetos;
- II. Destacar, analisar e comparar os resultados do Sistema de Gestão da Qualidade da Concessionária e o relatório anual de Situação do Serviço de Água e Esgoto de Tubarão apresentado à AGR-Tubarão;
- III. Apresentar propostas de diretrizes a serem consideradas na revisão do PMAE com vistas à correção das discrepâncias entre o previsto e o realizado.

**Art. 4º.** O “Relatório Anual de Situação do Serviço de Água e Esgoto de Tubarão” deverá ser entregue até o dia 15 (quinze) do mês de abril de cada ano.

**Parágrafo Único:** O relatório definido no artigo 1º desta resolução, para o primeiro ano de concessão deverá ser entregue 30 (trinta) dias após a publicação desta

~~resolução e considerar como “Elenco de Ações” o previsto na Proposta Comercial constante no Contrato 038/2012, para o primeiro ano de Concessão.~~

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
Registre-se. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Tubarão, SC, 16 de abril de 2013.

*AFONSO ELISEU FURGHESTTI*  
*Superintendente Geral*  
*AGR-Tubarão*

**“P U B L I C A Ç Ã O”**

Publicado no Mural da Recepção da AGR-Tubarão na mesma data.

*DILNEI STEINER*  
*Superintendente Administrativo-Financeiro*  
*AGR-Tubarão*